



ÓRGÃO DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO:	0191561/2026
DESTINO:	SETOR CONTÁBIL/SEMPINPLANDE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DA BANDA PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO BANDA CHICANA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL

DESPACHO

Acolho, na sua integralidade, o Parecer Jurídico, da lavra da Procuradoria Geral do Município.

À luz do referido parecer e demais elementos dos autos, **AUTORIZO** a presente inexigibilidade do procedimento licitatório, com a respectiva celebração da contratação, após emitida a nota de empenho.

Por fim, designo as servidoras **ANA KASSYA DA SILVA AMARAL, MATRÍCULA N.º 53.785** para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, conforme ato de designação a ser encartado neste processo administrativo, devendo, para sua eficácia, ser publicado na Imprensa Oficial deste Município.

Coruripe/AL, 03 de fevereiro de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico